MARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.camaramanhuacu.mg.gov.br
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 – Alfa Sul / Manhuaçu (MG) – CEP: 36900-000
(33) 3331-1740– Fax: (33) 3331-4740/ e-mail: secretaria@camaramanhuacu.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 29 DE MAIO DE 2014

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito a 2ª Igreja Presbiteriana de Manhuaçu, pelos 50 anos de existência no Município e dá outras providências"

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a 2ª Igreja Presbiteriana de Manhuaçu pelos 50 anos de existência no Município.

Art. 2º - Fica o Poder Legislativo autorizado a confeccionar o Diploma, como também, tomar as providências necessárias para o cumprimento do Artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º - Revogados as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Manhuaçu, aos 29 de maio de 2014.

Mauricio de Oliveira Júnior
Presidente

Anízio Gonçalves de Souza
Vice-Presidente

Eli de Abreu Gomes
1º Secretário